



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 1029 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - M. G.
Limeira do Oeste-MG, 18 de Março de 1.994.

PORTARIA Nº CM 006/94.



O Vereador Brasulmar Alves Franco, no uso das atribuições que lhes confere o art. 47 inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial para estudo e parecer, ao Projeto de Resolução Nº CM 003/94, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão Especial fica constituída dos seguintes membros:

- Vereador - Ademar Dezanetti
- Vereador - Moacir Martins da Silva
- Vereador - Pedro Soc. do Nascimento

Art. 3º - Os Membros da Comissão, sob a convocação e Presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu Presidente e escolherão o relator.

Art. 4º - A Comissão tem vinte (20) dias de prazo para apresentar parecer ao Projeto de Resolução Nº CM 03/94.

BRASULMAR ALVES FRANCO

- Presidente da Câmara -